



Objeto: A contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Para atender a demanda das Unidades Gestoras do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, (PMSFX, FMS, FME, FMAS).

JUSTIFICATIVA

Passamos a Justificar que o município de São Felix do Xingu, já foi um dos maiores municípios do Brasil em extensão territorial, e sua origem data do início do século XX, no passado teve grande importância pelo extrativismo vegetal e mineral, tais como a exploração da seringa, da folha do jaborandi, da madeira de lei, da cassiterita, etc. Atualmente, se destaca pelo grande crescimento do rebanho bovino de corte e leiteiro, porém o turismo ecológico é o seu maior potencial econômico para o futuro.

O governo municipal tem por obrigação tornar público as potencialidades deste grandioso município do Estado do Pará, para que num futuro breve se torne um polo turístico de nível nacional e internacional, pois aqui temos: indígenas aldeados que mantêm seus costumes e tradições culturais; ambientes de pesca esportiva com grande variedade de espécimes que não existe em nenhum outro local do mundo, praias e cachoeiras paradisíacas no rio Xingu especiais para curtir o final de semana e praticar esportes radicais. Enfim há uma gama de atrativos neste município que precisa ser divulgado de forma criativa e institucional, atingindo o máximo de pessoas na região, no Brasil e até no exterior. Falando, ainda, da propaganda institucional, a gestão pública deve divulgar seus programas de atendimento à população e todas as informações necessárias ao exercício do controle social. Quanto mais se divulga, mais se viabiliza aos cidadãos o poder de fiscalização dos atos da administração pública. Pois o acesso à informação é essencial para o exercício pleno da cidadania e o fortalecimento da democracia.

A divulgação institucional é instrumento capaz de promover o desenvolvimento municipal e regional em todos os sentidos. Para cumprir com essa tarefa a Administração devem utilizar-se de campanhas publicitárias com linguagens e figuras ilustrativas contemporâneas, objetivando a massificação da informação, produzindo conteúdos que promovam os valores culturais e ambientais priorizados pela atual gestão,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



bem como a própria integração da Administração com o cidadão xinguenso residente em qualquer parte do imenso território municipal. Desta forma torna-se imperativo a contratação de agência de publicidade, que consiga agregar em seus produtos a qualidade técnica e o menor custo. Espera-se que a capacidade da Agência seja a criatividade e o profissionalismo para apresentar este grande Município como um referencial de turismo sustentável no Estado do Pará, além de outras características de suas atividades econômicas, sociais, culturais e políticas. Quanto ao preço, qualquer valor investido em publicidade deverá ser revertido em ganhos para a municipalidade por oferecer condições que permitirão dar ainda maior visibilidade aos temas e campanhas, permitindo uso racional dos recursos destinados a este fim.

Diante as justificativas apresentadas solicito a Vossa Excelência autorização pra processar licitação para a contratação de Agência de Propaganda objetivando a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

São Félix do Xingu, 29 de junho de 2022.



Paulo César Lopes Gomes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto: 051/2021